



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP: 38950-000 – Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5774 – Fax (34) 3631-5783 E-mail: pmi@ibiamg.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 2.333 DE 17 DE JUNHO DE 2.016.

“Altera a Lei Municipal nº 2.293 de 27 de janeiro de 2016 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ibiá, com a Graça de Deus aprovou e eu Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 2.293 de 27 de janeiro de 2.016, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 2º - O valor da subvenção para o ano de 2016 será de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) que será suportado pela seguinte dotação orçamentária: 02.06.02.12.367.0111.2167 - 3.3.50.43 – 1.01.00.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá, 17 de junho de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

